



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 05/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando enviar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, dispondo sobre alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 2024/1991), incluindo no **Artigo 88** dispositivo que permita aos servidores públicos a possibilidade de se ausentarem do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, sempre que tiver que acompanhar o tratamento de filhos ou dependentes portadores de deficiência.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta no Tema 1097 do Supremo Tribunal Federal, que reconhece a possibilidade de redução da jornada de trabalho para servidores públicos que tenham filhos ou dependentes com deficiência, promovendo a inclusão e o suporte necessário para essas famílias. A proposta visa garantir maior proteção aos servidores públicos e seus dependentes, assegurando direitos fundamentais relacionados à saúde e ao bem-estar e a dignidade da pessoa humana.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a realização dos estudos necessários e o envio do respectivo projeto à esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

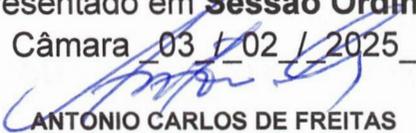
Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 03 / 02 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente